



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000849

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano 5

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 005/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na gestão em assistência social municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no município de Ibirataia - Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: JULIANA DE SOUZA BRITO EIRELI**, estabelecido na Rua Guilherme Fernandes, 70-A, Jequezinho, Jequié – Bahia, CEP 45.208-115, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.903.570/0001-85.

Ibirataia – BA, 16 de agosto de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125